

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 667/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do sevidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, AIROHN NOGUEIRA PUL, Operador de Computador Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/06/2022 para levar Documentos no sentido de Ajuntar Convenios, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o1 (uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 27 de junho de 2022.

Manoel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021